

LEIS E DECRETOS



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 275/2005-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Antonio da Rocha Andrade Júnior**, nascido em 04.11.46, na condição de marido e Sérgio Moreira Andrade, nascido em 24.10.82, filho da segurada deste Instituto **Maria das Graças Moreira Andrade**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Ação Comunitária, falecida em 19.02.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 692,24 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), a partir de **19.02.1999**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 1.301/1999.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº197/2000, de 19.05.2000.

PORTARIA GDG Nº 276/2005-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria do Amparo Batista de Sousa Silva**, nascida em 13.06.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Luiz Gonzaga Gomes da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 06.11.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 780,37 (setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), a partir de **06.11.1999**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.765/1999.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº172/2001, de 01.03.2001.

PORTARIA GDG Nº 277/2005-Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria do Rosário Sampaio Ramos**, nascida em 22.12.62, na condição de mulher; Gilvan Sampaio Ramos, nascido em 25.09.84; Gil Clésio Sampaio Ramos, nascido em 26.01.87 e Gilmar Sampaio Ramos, nascida em 27.04.88, filhos do segurado deste Instituto **Francisco Antonio Ramos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 28.11.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.345,73 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), a partir de **28.11.1999**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.303/1999.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº338/2000, de 22.08.2000.

P. P. 16605

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 02.09.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ALICE SARAIVA TORRES**, ocupante do cargo de Atendente, Classe "A" do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044685-8, com os proventos de **R\$ 271,96 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b", com redação dada pela EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ALZENIRA DOS SANTOS BACELAR**, matrícula do contracheque nº 058641-2. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 297,98 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.07.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a FC/88, Art. 40, inciso III, alínea "b" em sua redação original c/c os Arts. 3º e 7º da EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **AMALIA RIBEIRO COSTA**, matrícula do contracheque Nº 056530-0. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 528,00 (QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.08.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88 c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à **ANGÉLICA MARIA DE BRITO SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula de contracheque nº 087620-8, com os proventos de **R\$ 804,50 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.08.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a EC nº 41/03/, Art.6º, inciso I, II, III e IV, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme Regra de Transição- EC nº 41/03, **DAGMAR DE SOUSA SILVA** do cargo de Professor(a), Classe "E", nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação matrícula do contra cheque nº 061239-1, com os proventos de **R\$ 988,94 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.05

PORTARIA - RESOLVE, De conformidade com EC nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais (regra de transição-EC 41/03) à **FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA**, ocupante do cargo de Datilógrafa, Classe "A" do quadro pessoal pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051720-8, com os proventos de **R\$ 361,32 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 22.07.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º incisos III, alínea "b", c/c o Art. 3º e 7º da EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA ROSA DA SILVA**, matrícula do contracheque Nº 062109-9 Ocupante do cargo de **ZELADOR, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 280,48 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 26.08.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, à aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **TERESINHA DE JESUS RIBEIRO FONTINELE**, ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de **R\$ 260,73 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.09.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § -1º, incisos I, com redação dada pela E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, à **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057667-X, com os proventos de **R\$ 311,49, (TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.09.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, §-1º, incisos I, com redação dada pela E.C. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, à **MARIA MENDES ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula do contracheque nº 001525-3, com os proventos de **R\$ 285,10, (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.08.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, incisos III, alínea "b" com redação dada pela CE nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ADALZISA LIMA VERDE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073896-4, com os proventos de **R\$ 214,68 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DAS DORES E SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Zelador, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060798-3 com os proventos de **R\$ 282,58 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 08.08.05

PORTARIA - RESOLVE, de acordo com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MAGNÓLIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 071173-0. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 190,54 (CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA FAUSTINO VILARINHO**, matrícula do contracheque nº 085017-9. Ocupante do cargo de Merendeira, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 163,32 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.07.05

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º e 7º da EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **QUINTINA LOPES DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque Nº 077081-7. Ocupante do cargo de **ZELADOR, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 190,40 (CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.08.05